PROJETO DE LEI Nº 037/2016

AUTOR: VEREADOR: PAULO DE MIRANDA SALES

EMENTA: Reflorestamento das margens do Rio Capibaribe em toda sua extensão do nosso município e dá outras providências.

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1.º – Que sejam plantadas as margens direita e esquerda do Rio Capibaribe Árvores Nativas da nossa Mata Atlântica.

Art. 2.º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2016.

PAULO DE MIRANDA SALES

VEREADOR